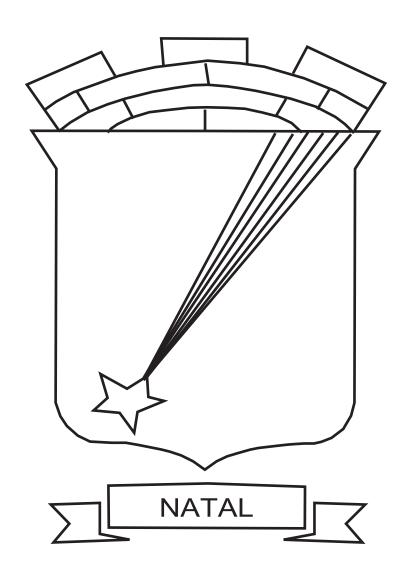
PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO NATAL, 15 DE MAIO DE 2020.

N° 536

SUMÁRIO

SECRETARIAS	PÁGINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03 a 11
INFORMATIVO	11

EXPEDIENTE

Quinzenal de acordo com Lei N° 2.275 de 14/07/75 e alterada pela LEI N.º 6.485 de 28/08/14

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SOLANGE TEIXEIRA AVELINO – MAT. - 621-1-SEMAD Responsável pela Diagramação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 799/2020-GS/SEMAD, DE 12 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar n° 119 de 03 de dezembro de 2010, ofício nº 1868/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-HM e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0802850-96.2020.8.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	11.623-8	PEDRO FERNANDES DA SILVA	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 803/2020-GS/SEMAD, DE 11 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar n° 119 de 03 de dezembro de 2010, Oficio nº 1846/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0803089-71.2018.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço a servidora relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	62.307-5	SOLIANA DE ARAÚJO SILVA	5%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 802/2020-GS/SEMAD, DE 11 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Oficio 1883/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-VH de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0804079-28.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço a servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.268-8	ANA MARIA COSTA DE ARAÚJO	20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 801/2020-GS/SEMAD, DE 11 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Oficio 1876/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0806847-87.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	13.249-7	EUGENIO ANSELMO DE LIMA	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 800/2020-GS/SEMAD, DE 11 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Oficio 1847/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4ª Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0806424-30.2020.8.20.5001

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	69.798-2	ALENUSKA GLICIA DE LIMA SILVA	5%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 794/2020-GS/SEMAD, DE 07 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar n° 119 de 03 de dezembro de 2010 e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0837002-10.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	43.924-0	GILVANETE SILVA	5%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 793/2020-GS/SEMAD, DE 07 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar n° 119 de 03 de dezembro de 2010, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0812426-50.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

	•		
ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	12.806-6	Maria aparecida barbosa do amaral	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 792/2020-GS/SEMAD, DE 07 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar n° 119 de 03 de dezembro de 2010 e de acordo com Sentença Judicial

proferida pelo 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0847613-22.2019.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	13.458-9	GILBERTO PACHECO DA SILVA	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 788/2020-GS/SEMAD, DE 06 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar n° 119 de 03 de dezembro de 2010 e Oficio n° 1833/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0855661-67.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	44.748-0	JOAUEIKA THEODESIA NUNES DO N SANTIAGO	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 787/2020-GS/SEMAD, DE 06 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar n° 119 de 03 de dezembro de 2010, Oficio n° 1781/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-HM e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0846475-20.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

				_
ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS	
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	12.365-0	LEILA REJANE LUCAS SILVA	25%	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 786/2020-GS/SEMAD, DE 06 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar n° 119 de 03 de dezembro de 2010, Oficio n° 1820/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0853458-35.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	47.898-9	KEZIA BORGES DA SILVA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 785/2020-GS/SEMAD, DE 06 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar n° 119 de 03 de dezembro de 2010, Oficio n° 1826/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0853077-27.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço o servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	00.417-1	EDILSON FERREIRA DOS SANTOS	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 784/2020-GS/SEMAD, DE 06 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar n° 119 de 03 de dezembro de 2010, Oficio 1830/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0804404-66.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT	31.853-1	RAIMUNDO DA COSTA SOUZA	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 781/2020-GS/SEMAD, DE 06 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar n° 119 de 03 de dezembro de 2010, Oficio n° 1734/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0846169-51.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB	40.320-2	REJANNE ALVES DA SILVA FRANÇA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 696/2020-GS/SEMAD, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar n° 119 de 03 de dezembro de 2010, Oficio n° 1452/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0819267-61.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	11.730-7	RITA DE CÁSSIA DOMINGOS LIMA	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 695/2020-GS/SEMAD, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar n° 119 de 03 de dezembro de 2010, Oficio n° 1468/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0859361-51.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	45.331-5	ELEIDE LIMA DE OLIVEIRA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 694/2020-GS/SEMAD, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar n° 119 de 03 de dezembro de 2010 e Oficio n° 1509/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0803899-75.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	46.588-7	Maria alves de araújo medeiros	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 657/2020-GS/SEMAD, DE 11 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
04734/2020-21	PAULO HENRIQUE COSTA	61.078-0	2018/2019	01.04 a 30.04.2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01.04.2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 656/2020-GS/SEMAD, DE 11 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
06845/2020-72 JULIANA EMÍDIA DE OLIVEIRA SILVA		38.762-2	2018/2019	01.04 a 30.04.2020
04716/2020-40 KARITANA MAROIA DE SOUZA SANTOS		32.195-8	2019/2020	01.04 a 30.04.2020
38028/2019-40	EDUARDO DO CARMOS MARTINS JÚNIOR	43.317-9	2019/2020	01.04 a 30.04.2020
41536/2019-13	EMILSON SANTOS DE FREITAS	00.011-6	2019/2020	01.04 a 30.04.2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 651/2020-GS/SEMAD, DE 05 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processos nº 05394/2020-56,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOV, conforme quadro abaixo:

The second state of the second					
Nome	Matrícula	Exercício	Período		
GUTEMBERG LAURENTINO MARTINS	07.051-3	2018/2019	01.02 a 01.03.2020		
FRANCISCO PIO GONÇALVES	06.522-6	2016/2017	03.02 a 04.03.2020		
FRANCISCO FELICIANO DA SILVA	06.881-1	2019/2020	03.02 a 04.03.2020		
JOAO MARIA DOS SANTOS	07.313-0	2017/2018	03.02 a 04.03.2020		
MANOEL VARELA DO NASCIMENTO	07.357-1	2017/2018	03.03 a 01.04.2020		
ROSANA MARIA DE MENDONÇA	07.252-4	2019/2019	02.03 a 31.03.2020		
JOSÉ HERMÍNIO DA SILVA	07.412-8	2018/2019	02.03 a 31.03.2020		
ANTÔNIO DAMASCENO NOGUEIRA	07.158-7	2019/2020	02.03 a 31.03.2020		
VALDEZ PEDRO DE PONTES	06.534-0	2019/2020	02.03 a 31.03.2020		
JULIANO VICENTE DO CARMO	72.425-2	2019/2020	10.02 a 11.03.2020		
NATHALIA QUEIROZ TRINDADE COSTA	71.065-2	2019/2020	01.03 a 30.03.2020		
JEFFERSON CARLOS DA SILVA LIMA	72.417-9	2019/2020	10.02 a 11.03.2020		
ARTHUR LISBOA VILILAR DE MELO JUNIOR	72.413-0	2019/2020	01.03 a 30.03.2020		
TERESA CRISTINA VIEIRA PIRES	72.550-7	2018/2019	01.03 a 30.03.2020		
JOSÉ DOS SANTOS	65.565-0	2018/2019	02.03 a 31.03.2020		
CAMILA DUARTE XAVIER	72.419-0	2019/2020	02.03 a 31.03.2020		
DIOGO QUEIROZ DE OLIVEIRA	72.425-7	2019/2020	02.03 a 31.03.2020		
HELOISA FERNANDES MONTENEGRO A	72.418-8	2019/2020	02.03 a 31.03.2020		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 650/2020-GS/SEMAD, DE 05 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº 2741/2020-99,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOAO BATISTA PEREIRA DE AQUINO, matrícula nº. 07.717-8, GASG, Padrão

B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SMG, referente ao exercício 2018/2019, no período de 02.03 A 31.03.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02.03.2020

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 640/2020-GS/SEMAD, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 006120/2020-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora INGRID GRAZIELE REIS DO NASCIMENTO, matrícula nº. 61.907-8, ocupante do cargo de GNS, Padrão A, Nível II, lotada na Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal - ARSBAN, referente ao exercício 2016/2017, no período de 01/04/2020 a 30/04/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA N°. 631/2020-GS/SEMAD, DE 18 MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 002888/2020-89,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares ao servidor EDIVALDO MANOEL DA SILVA, matrícula nº. 00.465-1, ocupante do cargo de Agente de Mobilidade, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2018/2019, no período de 09/03/2020 a 08/04/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 09 de março de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 630/2020-GS/SEMAD, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 005304/2020-27,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSE CARLOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE, matrícula nº. 00.684-0, GASG, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2020/2020, no período de 01/04/2020 a 30/04/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 629/2020-GS/SEMAD, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 005301/2020-93,

RESOLVE:

 $Art. 1^{\circ}-Conceder f\'{e}rias regulamentares \`{a}servidora MARIADAS NEVES DE ARA\'UJO, matr\'iculan^{\circ}. 00.509-6, GNM, Padr\~{a}oB, N\'{i}vel VII, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana-STTU, referente ao exerc\'icio 2019/2020, no per\'iodo de 01/04/2020 a 30/04/2020.$

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 628/2020-GS/SEMAD, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 005291/2020-96,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares ao servidor KASTEEN CARLOS DE AQUINO E SILVA, matrícula nº. 43.076-5, ocupante do cargo de Agente de Mobilidade, Padrão B, Nível IV, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2017/2018, no período de 06/04/2020 a 05/05/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de abril de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 611/2020-GS/SEMAD, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 003495/2020-92,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

'				
Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
003495/2020-92	CRISTINA LUCIA DA SILVA QUEIROZ	08.085-3	2018/2019	10/02/2020 a 09/03/2020
003495/2020-92	MARIA JOSE DA SILVA	09.769-1	2018/2019	04/02/2020 a 04/03/2020
003495/2020-92	ERINALDA REGINALDO DE SOUZA	09.290-8	2018/2019	01/02/2020 a 01/03/2020
003495/2020-92	LAURINETE DA SILVA SANTANA	61.101-8	2018/2019	01/02/2020 a 01/03/2020
003495/2020-92	LEILA JANAINA ROMÃO DE SOUSA	13.987-4	2018/2019	07/01/2020 a 05/02/2020
003495/2020-92	CARLOS ALBERTO DE FRANÇA	07.042-4	2018/2019	15/12/2018 a 14/01/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 15 de dezembro de 2018.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 594/2020-GS/SEMAD, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 000355/2020-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANTÔNIO GENTIL FERNANDES JÚNIOR	26.148-3	2015/2016	03/02/2020 a 03/03/2020
LEOCY MARIA SARAIVA DA COSTA	26.246-3	2018/2019	03/02/2020 a 03/03/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 03 de fevereiro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 590/2020-GS/SEMAD, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 005114/2020-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
005114/2020-18	EDMILSON PEREIRA DA SILVA	06.095-0	2017/2018	03/02/2020 a 03/03/2020
005114/2020-18	MARIA JOSÉ PEREIRA DE SOUZA	09.772-1	2017/2018	01/01/2020 a 30/01/2020
003754/2020-85	ANTONIO ROBERTO LIMA	13.103-2	2015/2016	01/02/2020 a 01/03/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 791/2020-GS/SEMAD, DE 07 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar n° 119 de 03 de dezembro de 2010, Processo nº 006055/2019-53, Oficio n° 1680/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0803263-12.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Procuradoria Geral do Município - PGM	47.785-1	TIAGO CAETANO DE SOUZA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

BOM NA INTERNET Acesse: www.natal.rn.gov.br/ portal do servidor

Os textos enviados à publicação, deverão ser encaminhados para o email: boletimoficial2019@gmail.com